



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 07/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019

PROCESSO 23354.001254/2019-59- ELETRÔNICO

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Santa Rosa do Sul, ente autárquico, com sede na Rua das Rosas s/nº, Vila Nova, na cidade de Santa Rosa do Sul – SC, CEP 88.965-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0006-90, neste ato representado pelo seu Diretor – Geral Substituto, Senhor Moacir Dutra de Oliveira, nomeado(a) pela Portaria nº 44 de 27 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 662786009-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2019, publicada no DOU em 06/08/2019, processo administrativo n.º 23354.001254/2019-59, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant. total	Valor Unit.	Valor Total
	TR	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 29.829.415/0001-54 Rua Cacaueiro, nº 144 – Loja 5, Bairro: Eucaliptos – Fazenda Rio Grande/PR CEP: 83.820-497 Telefone: (41) 3033-6901 E-mail: ligth.distribuidora@terra.com.br Representante: Elisangela Augusto Rodrigues, Rg: 98063072, Cpf: 056.374.809-58						
9		Alcool gel a 70% (77ºGL ou 70ºINPM) para desinfecção de superfícies, ideal para estabelecimentos preparadores de alimentos. Sem fragrância, sem corante e sem hidratante.	Quimibel	Quimibel	Frasco (1L)	3653	R\$ 8,59	R\$ 31.379,27



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

	Acondicionado em embalagem resistente de 1 litro. Data de fabricação inferior a 3 meses na entrega. Deve apresentar certificado de registro na ANVISA e FISPQ (Ficha de Segurança de Produto Químico). Exclusivo ME/EPP.						
11	Alcool gel para higiene de mãos a 70% (77°GL ou 70°INPM) para higienização complementar das mãos, ideal para estabelecimentos preparadores de alimentos. Acondicionado em embalagem resistente de 1 litro. Data de fabricação inferior a 3 meses na entrega. Deve apresentar certificado de registro na ANVISA e FISPQ (Ficha de Segurança de Produto Químico). Exclusivo ME/EPP.	Quimibel	Quimibel	Frasco (1L)	1164	R\$ 11,64	R\$ 13.548,96
13	AMACIANTE LÍQUIDO E PERFUMADO para tecidos em geral com ação desinfetante. Tensoativos catiônicos (sais amônio quaternário), agente desinfetante (cloreto de benzalcônio), alvejante óptico e corante, Líquido viscoso, pH 4,5 – 5,5, densidade 0,900 – 1,00 g/cm ³ . Diluição: 0,5 a 5 ml de por quilo de roupa. Frasco 05 litros. Exclusivo ME/EPP	Da Casa	Da Casa	Frasco (5L)	105	R\$ 9,90	R\$ 1.039,50
24	Desodorizador, aerossol 360 ml, lavanda para ambientes. Elimina Odores e Perfuma. Desodorizador, essência lavanda. Apresentação aerossol. Aplicação: Aromatizador ambiental. Exclusivo ME/EPP.	Ultra fresh	Ultra fresh	Unidade	128	R\$ 6,50	R\$ 832,00
38	Detergente líquido neutro versão CLEAR (100% transparente) p/ higienização de louças. Concentrado, com ALTO RENDIMENTO, com tensoativo biodegradável, hipoalergênico. Sem corantes e sem perfume. Embalagem em plástico transparente, flexível e resistente, com 1 litro, e com bico dosador. Testado dermatologicamente. Prazo de	Klip	Klip	Unidade	2805	R\$ 2,35	R\$ 6.591,75



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

	validade mínimo de 18 meses a partir da data de entrega. Deve apresentar certificado de registro na ANVISA e FISPOQ (Ficha de Segurança de Produto Químico). Exclusivo ME/EPP.						
40	Escova de nylon (de mão) para limpeza em geral, com suporte plástico sem cabo. Medindo aproximadamente 12x6x4cm. Exclusivo ME/EPP.	Plastgran	Plastgran	Unidade	230	R\$ 6,00	R\$ 1.380,00
42	Escova para lavar louças, para limpeza de longo alcance, cerdas de nylon. Dimensões aproximadas: 27cm x 6,4cm x 5cm. Exclusivo ME/EPP.	Plastgran	Plastgran	Unidade	49	R\$ 7,38	R\$ 361,62
43	Escova para limpeza de azulejos e cantos com cerdas em nylon, com pegador em plástico branco resistente, medindo aproximadamente 2,5cmx8cm. Exclusivo ME/EPP.	Plastgran	Plastgran	Unidade	38	R\$ 6,39	R\$ 242,82
48	ESPONJA (fibrão) em espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo Tamanho 260x100x5mm, podendo ter uma variação de $\pm 5\%$. Para limpeza pesada. Pacote com 10 unidades. Exclusivo ME/EPP.	British	British	Unidade	1521	R\$ 25,00	R\$ 38.025,00
49	ESPONJA de aço. Embalagem com 8 unidades, pesando 60g. Exclusivo ME/EPP.	Top Brilho	Top Brilho	Unidade	1778	R\$ 1,09	R\$ 1.938,02
54	HIPOCLORITO DE SÓDIO comercial 4-6% frasco de 1L. Data de fabricação não superior a 90 dias na data de entrega. Exclusivo ME/EPP.	Da Casa	Da Casa	Frasco (1L)	115	R\$ 8,51	R\$ 978,65
55	Hipoclorito de Sódio. Cloro ativo 8% - Características físico-químicas: Aspecto: Líquido Límpido, PH (puro): 12,5 a 13,5; Densidade (25° C): 1,16 a 1,21g/ml - Composição hipoclorito de Sódio, Estabilizante e água - Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio - Teor de Cloro Ativo 10% (Após fabricação) - Hipoclorito de Sódio - Teor de Cloro Ativo Mínimo 8% (após 3 meses). Deverão ser apresentados juntamente com a proposta os seguintes documentos:	Quimibel	Quimibel	Galão (5L)	276	R\$ 19,55	R\$ 5.395,80



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

	Empresa fornecedora dos produtos deve possuir registro de Autorização de Funcionamento/Anvisa para distribuição/armazenamento/expedição de saneantes domissanitários, Fichas Técnicas do produto; Ficha de Segurança do produto; Registro do produto no Ministério da Agricultura e Anvisa - ALPI/HS. Exclusivo ME/EPP.						
58	Limpador de alumínio líquido, indicado para limpar e realçar o brilho de panelas, assadeiras e demais utensílios de cozinha em alumínio, com menos esforço. Fragrância fraca e suave, com pouca difusão e baixa tenacidade. Acondicionado em embalagem de 500 ml. A data de fabricação não deverá ser superior a 30 dias na data de entrega. Deve conter tensoativo biodegradável. Deverão ser apresentados juntamente à proposta os seguintes documentos: Ficha Técnica e Ficha de Segurança do Produto Químico (FISPQ). Exclusivo ME/EPP.	Alpes	Alpes	Emb. (500ml)	580	R\$ 2,89	R\$ 1.676,20
66	Pá coletora de lixo com tampa, retrátil, em polipropileno. Deve acompanhar mini vassoura e cabo. Altura mínima: 79 cm. Exclusivo ME/EPP.	JSN	JSN	Unidade	46	R\$ 62,69	R\$ 2.883,74
70	Pano de limpeza multiuso, tipo Perfex; picotado; com microfuros; descartável; bactericida; de Não Tecido, 100% viscose e látex sintético; cor a definir no momento do pedido; com rolo de 300 metros ou 600 panos (panos picotados a cada 50 cm); para uso em cozinha industrial. Dimensões aproximadas: 50 cm x 33cm. Exclusivo ME/EPP.	Life Clean	Life Clean	Rolo (300m)	219	R\$ 87,99	R\$ 19.269,81
74	Pasta cristal, Pasta macia, tipo jóia ou similar, para limpeza de louças de banheiro, embalagem com 540 gr em caixas de 24 unidades.	Zelador	Zelador	Caixa (24 uni.)	180	R\$ 112,11	R\$ 20.179,80



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

75	Exclusivo ME/EPP. Pasta saponácea cremosa, frasco com 300 ml, com a seguinte composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, antiespumante, preservante, corante, perfume e água. Exclusivo ME/EPP.	Perfect	Perfect	Frasco (300ml)	104	R\$ 2,32	R\$ 241,28
77	Porta-papel higiênico, material metal cromado, características adicionais para rolo de 30 a 40 m, tipo simples, instalação fixo sobreposto na parede, haste de metal cromado. Exclusivo ME/EPP.	Bell Plus	Bell Plus	Unidade	35	R\$ 14,45	R\$ 505,75
90	SACO PARA LIXO preto. Capacidade 15 litros, com 6 micras, Pacote com 100un. Exclusivo ME/EPP.	Valplastic	Valplastic	Pacote (100 uni.)	55	R\$ 8,68	R\$ 477,40
92	SACO PARA LIXO preto. Capacidade 200 litros, com 12 micras. Pacote com 100 un. Material: Polietileno. Exclusivo ME/EPP.	Valplastic	Valplastic	Pacote (100 uni.)	141	R\$ 40,79	R\$ 5.751,39
95	SACO PARA LIXO azul. Capacidade 100 litros, com 10 micras, Pacote com 100un. Material: Polietileno. Exclusivo ME/EPP.	Valplastic	Valplastic	Pacote (100 uni.)	194	R\$ 30,99	R\$ 6.012,06
96	SACO PARA LIXO azul. Capacidade 15 litros, com 6 micras, Pacote com 100un. Material: Polietileno. Exclusivo ME/EPP.	Valplastic	Valplastic	Pacote (100 uni.)	87	R\$ 8,09	R\$ 703,83
97	SACO PARA LIXO azul. Capacidade 150 litros, com 12 micras. Pacote com 100un. Material: Polietileno. Exclusivo ME/EPP.	Valplastic	Valplastic	Pacote (100 uni.)	231	R\$ 64,98	R\$ 15.010,38
98	SACO PARA LIXO azul. Capacidade 200 litros, com 12 micras. Pacote com 100 un. Material: Polietileno. Exclusivo ME/EPP.	Valplastic	Valplastic	Pacote (100 uni.)	91	R\$ 51,99	R\$ 4.731,09
101	Sanitizante bactericida em pó para hortifrutícolas destinado a desinfecção de verduras, legumes e frutas. Princípio ativo: Dicloroisocianurato de sódio. Solução clorada de no mínimo 100 ppm (mg/l) e no máximo 250 ppm (mg/l).	Sanitveg	Sanitveg	Emb. (1KG)	552	R\$ 11,38	R\$ 6.281,76



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

	Embalagem de 1 Kg com colher dosadora. Deverão ser apresentados juntamente à proposta os seguintes documentos: Ficha Técnica e Ficha de Segurança do Produto Químico (FISPQ). Exclusivo ME/EPP.						
108	Vassoura. Material: cordas de náilon. Cabo de alumínio, comprimento cepa 30 cm. Comprimento das cerdas de 8 cm. Características adicionais: com cabo. Aplicação: limpeza em geral. Exclusivo ME/EPP.	Plastgran	Plastgran	Unidade	650	R\$ 14,58	R\$ 9.477,00
110	Vassoura. Material: cerdas de palha, cabo em madeira. Comprimento das cerdas de 60 cm. Características adicionais: com cabo, tipo cabo comprido. Aplicação: limpeza em geral. Exclusivo ME/EPP.	Max	Max	Unidade	482	R\$ 12,92	R\$ 6.227,44
112	Vassoura. Tipo doméstica, cepa em material plástico, com no mínimo 20 cm, cerdas de nylon com no mínimo 11 cm, cabo em aço ou alumínio revestido com material plástico, medindo aproximadamente 120 cm, com rosca, ref.: Bettanin. Exclusivo ME/EPP.	Plastgran	Plastgran	Unidade	531	R\$ 10,91	R\$ 5.793,21
Valor total da Ata: R\$ 224.570,73							

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será o Campus Santa Rosa do Sul

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

item	Órgãos participantes	Unidade	Quantidade
9	Camboriú	Frasco (1L)	200
	Concórdia		3153
	Rio do Sul		100
	Santa Rosa do Sul		200
11	Araquari	Frasco (1L)	80
	Blumenau		36
	Camboriú		350
	Concórdia		360
	Luzerna		5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

	Rio do Sul		25
	Santa Rosa do Sul		308
13	Araquari	Frasco (5L)	15
	Concórdia		90
24	Camboriú	Unidade	20
	Concórdia		63
	Santa Rosa do Sul		45
38	Camboriú	Unidade	1200
	Concórdia		305
	Santa Rosa do Sul		1300
40	Camboriú	Unidade	150
	Concórdia		50
	Santa Rosa do Sul		30
42	Camboriú	Unidade	14
	Concórdia		25
	Santa Rosa do Sul		10
43	Camboriú	Unidade	20
	Concórdia		8
	Santa Rosa do Sul		10
48	Camboriú	Unidade	200
	Concórdia		1261
	Santa Rosa do Sul		60
49	Concórdia	Unidade	1518
	Santa Rosa do Sul		260
54	Concórdia	Frasco (1L)	115
55	Araquari	Galão (5L)	25
	Concórdia		1
	Rio do Sul		250
58	Camboriú	Emb. (500ml)	200
	Concórdia		300
	Santa Rosa do Sul		80
66	Camboriú	Unidade	30
	Concórdia		11
	Santa Rosa do Sul		5
70	Araquari	Rolo (300m)	5
	Camboriú		50



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

	Concórdia		89
	Rio do Sul		5
	Santa Rosa do Sul		70
74	Camboriú	Caixa (24 uni.)	30
	Rio do Sul		150
	Camboriú		10
75	Concórdia	Frasco (300ml)	4
	Rio do Sul		50
	Santa Rosa do Sul		40
77	Camboriú	Unidade	35
90	Camboriú	Pacote (100 uni.)	15
	Concórdia		40
92	Camboriú	Pacote (100 uni.)	10
	Concórdia		131
	Camboriú		20
95	Concórdia	Pacote (100 uni.)	152
	Santa Rosa do Sul		22
96	Camboriú	Pacote (100 uni.)	5
	Concórdia		82
97	Camboriú	Pacote (100 uni.)	5
	Concórdia		226
98	Camboriú	Pacote (100 uni.)	10
	Concórdia		81
	Camboriú		30
101	Concórdia	Emb. (1KG)	400
	Rio do Sul		12
	Santa Rosa do Sul		110
	Araquari		20
108	Camboriú	Unidade	250
	Concórdia		200
	Santa Rosa do Sul		180
	Camboriú		50
110	Concórdia	Unidade	272
	Rio do Sul		100
	Santa Rosa do Sul		60
112	Camboriú	Unidade	100
	Concórdia		224



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

Santa Rosa do Sul	200
Videira	7

4 DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1 ao 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.2.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Rosa do Sul/SC, 23 de setembro de 2019

Moacir Dutra de Oliveira

Representante do Órgão

Moacir Dutra de Oliveira

Diretor-Geral Substituto

Port. nº 44, de 27/01/16, DOU de 29/01/16

[Assinatura]

Representante da Empresa

TESTEMUNHA

Satiele de Lima C. Oliveira
TESTEMUNHA

